PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 718/17

Considerando a que a ausência de infraestrutura básica dos edifícios escolares restringe o processo educativo, ao não explorar as possibilidades pedagógicas do espaço físico e de seus arranjos espaciais no desenvolvimento educacional. A inexistência (ou a precariedade) de parque infantil, por exemplo, priva as crianças da convivência e da exploração do espaço e das atividades e movimentos ao ar livre, comprometendo seu desenvolvimento físico e sociocultural.

Considerando que, segundo as recomendações da Unesco (1998; 2001), a qualidade da arquitetura escolar do prédio escolar depende do nível de adequação e de desempenho de seus ambientes, em seus aspectos técnicos, funcionais, estéticos e, consequentemente, do modo como esses aspectos afetam o bem-estar dos seus alunos e profissionais de educação.

Considerando que inúmeras escolas de Salvador não possuem a adequada estrutura para possibilitar o completo aproveitamento da estrutura espacial, sendo necessária a realização de reformas e adequações estruturais que potencializem o processo pedagógico, a partir de novas utilizações do espaço.

Considerando que devem ser realizadas vistorias nas unidades de ensino da rede municipal de ensino, por profissionais multidisciplinares, para identificar possíveis reformas e estruturar suas diretrizes, a fim de ser encaminhados relatórios para a Secretaria Municipal de Educação do Município e Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente do Conselho Municipal de Educação de Salvador, que promova debate no referido Conselho a fim de se estabelecer normativa interna que determine a constituição de Comissão Multidisciplinar de Infraestrutura Escolar, formada, no mínimo, por Engenheiros, Arquitetos, Profissionais de educação e Gestores Escolares, a fim de avaliar, em periodicidade não superior a três anos, as condições físicas, de habitabilidade e ambientais de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, elaborando relatório detalhado da situação estrutural de cada unidade educacional e suas condições de funcionamento, bem como as diretrizes de reformas a serem executadas, documentos estes a serem encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação do Município e Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores de Salvador.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2017.

HILTON COELHO